

A retirada de direitos no capitalismo contemporâneo: aumento da exploração dos trabalhadores e a subsumção do trabalho ao capital

Juliana Fiuza Cislighi

Resumo: Nesse artigo argumentamos, com base em diversos autores do campo marxista, além do próprio Marx, que a transferência de fundo público para o capital, verdadeira razão para a redução dos serviços públicos e direitos sociais, não se trata de uma expropriação mas de uma ampliação indireta da exploração dos trabalhadores. Além disso, a redução desses serviços permite a ampliação dos espaços de valorização para o capital, com a mercantilização direta da saúde e da educação, por exemplo. Discutiremos como os serviços podem sim ser produtores de valor e mais valia, mesmo não gerando uma mercadoria física. Utilizaremos os serviços de saúde como exemplo de que, além de mercantilizados, os serviços sociais vêm sendo cada vez mais subsumidos ao capital para que possa extrair maior mais valia dos trabalhadores com a intensificação do trabalho na produção.

Palavras-chave: direitos sociais, expropriação, serviços

The withdrawal of rights in contemporary capitalism: increased exploitation of workers and the subsumption of labor to capital

Abstract: In this article, we argue, based on several authors in the Marxist field, besides Marx himself, that the transfer of public funds to capital, a real reason for the reduction of public services and social rights, is not an expropriation but an extension the exploitation of workers. In addition, the reduction of these services allows the expansion of the spaces of valorisation for capital, with the direct commodification of health and education, for example. We will discuss how services can be producers of value and added value, even without generating a physical commodity. We will use health services as an example that, in addition to being commodified, social services are increasingly being subsumed into capital so that it can extract more value from workers by intensifying production work.

Keywords: social rights, expropriation, services

Introdução

Os trabalhadores vivem tempos sombrios. A generalização do chamado “neoliberalismo”, uma versão ainda mais brutalizada do capitalismo, sem as concessões do Estado de Bem Estar Social, coloca em risco a sobrevivência da humanidade num cenário de violência, imensas desigualdades sociais e miséria em contradição com os avanços das forças produtivas que poderiam significar melhores condições de vida para todos.

Para melhor explicar esse cenário vários autores, na esteira da tese da “acumulação por espoliação” elaborada por Harvey (2009), vêm defendendo que a retirada de direitos pelo Estado poderia ser caracterizada como uma espécie de acumulação primitiva, de expropriação.

Nesse artigo argumentamos, com base em diversos autores do campo marxista, além do próprio Marx, que a transferência de fundo público para o capital, verdadeira razão para a redução dos serviços públicos e direitos sociais, não se trata de uma expropriação mas de uma ampliação indireta da exploração dos trabalhadores. Além disso, a redução desses serviços permite a ampliação dos espaços de valorização para o capital, com a mercantilização direta da saúde e da educação, por exemplo. Nesse ponto, entraremos em outra polêmica defendendo que os serviços podem sim ser produtores de valor e mais valia, mesmo não gerando uma mercadoria física. Utilizaremos os serviços de saúde como exemplo de que, além de mercantilizados, os serviços sociais vêm sendo cada vez mais subsumidos ao capital para que possa extrair maior mais valia dos trabalhadores com a intensificação do trabalho na produção.

1. Capitalismo, direitos e políticas sociais:

A origem das políticas sociais remete a origem do capitalismo. De forma, em geral, fragmentada e setorializada, as políticas sociais se apresentam como respostas às múltiplas expressões da questão social, que tem como fundamento a contradição entre trabalho e capital. Sua ascensão depende das condições históricas da luta de classes e do desenvolvimento da intervenção estatal. É na passagem do capitalismo concorrencial para o capitalismo monopolista, no período pós II Guerra Mundial, que as políticas sociais vão se generalizar (Behring e Boschetti, 2007).

Behring (2002, p.21) alerta que a análise do significado histórico-social das políticas sociais deve fugir de alguns equívocos metodológicos. Em primeiro lugar o politicismo, que autonomiza a política social do processo de produção tornando-a exclusivamente fruto da vontade dos sujeitos, portanto resultado unilateral da luta dos trabalhadores por melhorias nas suas condições de vida.

Outra leitura equivocada é a redistributivista que atribui às políticas sociais a possibilidade de solucionar as desigualdades. Essa leitura leva a uma perspectiva política reformista, que separa a esfera da produção da esfera da circulação. Na medida em que os sistemas estatais forem financiados por um sistema tributário regressivo, nem mesmo uma limitada redistribuição pode ser implementada por essa via, fazendo com que, pela constituição regressiva do fundo público, as políticas sociais tenham historicamente sido financiadas pelos trabalhadores.

Uma terceira leitura é a eclética que se afirma marxista mas acaba caindo nas armadilhas do distributivismo, do keynesianismo, se utilizando de forma imprecisa do termo cidadania.

E a última uma leitura estatista que atribui exclusivamente ao Estado o reconhecimento dos direitos excluindo as instituições privadas, leitura que acaba obnubilando o campo da sociedade civil na implementação de políticas sociais.

Colocaríamos, ainda, uma quinta leitura unilateral, e, portanto, equivocada da política social, que a coloca apenas como espaço de cooptação dos trabalhadores e amortecedor da luta social. Essa perspectiva tem sido retomada na literatura do Serviço Social contemporâneo. Na medida em que, corretamente, aponta a impossibilidade do capitalismo, nas condições históricas atuais, ampliar as políticas sociais, atribui toda reivindicação por estas a uma perspectiva reformista.

Lessa (2007) é um dos expoentes dessa tese. Afirma que “hoje é incabível propor uma emancipação política da emancipação política. Isto é, ao fim e ao cabo, o que significam as propostas de reforma – e não superação – do Estado político” (p.10). Sendo assim, a luta pela emancipação humana – seu horizonte histórico sem qualquer mediação com a sociedade atual – é uma “luta necessariamente por fora e contra o Estado ‘político’” (p.11) o que leva a crer que deve-se abandonar qualquer reivindicação de políticas sociais ao Estado.

O que essa perspectiva desconsidera é que as promessas do Estado capitalista de bem estar comum levam a contradições que devem ser exploradas como mecanismo de

elevação na consciência dos trabalhadores e denúncia do caráter de classe real do Estado. Em relação ao papel das reivindicações transitórias diz Bensaid (2010) sobre a Revolução Russa:

A questão (...) é a das reivindicações capazes de mobilizar na maior unidade possível, de elevar na ação o nível de consciência e de criar a melhor correlação de forças na perspectiva do confronto inelutável com as classes dominantes. Foi o que fizeram os bolcheviques em 1917, em torno de questões vitais: o pão, a paz, a terra. Tratava-se de sair de uma discussão abstrata sobre a virtude intrínseca das reivindicações, umas qualificadas de reformistas por natureza (compatíveis com a ordem estabelecida), as outras revolucionárias por natureza (não integráveis nessa ordem). O sentido das palavras de ordem depende do seu valor mobilizador relativamente a uma situação concreta e do seu valor educativo para aqueles que entram na luta. Esta problemática das ‘palavras de ordem transitórias’ ultrapassa as antinomias estereis entre um reformismo gradualista que crê que pode mudar a sociedade sem a revolucionar, e um fetichismo da grande noite que reduz a revolução ao seu momento paroxístico, em detrimento do paciente trabalho de organização e de educação (2010, p.27).

Luxemburgo (apud LOUREIRO, 2011, p.38) traz também uma interessante concepção do papel da luta por reformas sociais e pela democratização das instituições políticas numa perspectiva socialista. Luxemburgo aponta que Bernestein, o principal expoente da política reformista “com vistas a resultados imediatos, isto é a melhoria da situação material dos trabalhadores e a limitação gradual da exploração capitalista e da expansão do controle social”, as reformas limitam-se a mudanças objetivas que levariam gradualmente, e por elas mesmas, ao socialismo. Para Luxemburgo “o significado socialista da luta sindical e política consiste na preparação do proletariado, isto é, do fator *subjetivo* da transformação socialista para a realização desta”. Ou seja, corrobora com a perspectiva de Bensaid: sem negar o papel de elevação das condições de vida da classe trabalhadora presente nas políticas de reforma, atribui à possibilidade de experiência e elevação da consciência dos trabalhadores o principal papel dessas lutas parciais, para uma orientação socialista.

Em síntese, sem ilusões da possibilidade de uma acumulação linear e gradual das políticas sociais que leve naturalmente a um processo de ruptura, sua reivindicação está sempre na ordem do dia e torna-se mais irruptiva quanto menos viável para o capital, auxiliando na retomada da correlação de forças para os trabalhadores.

Behring (2002; e Boschetti, 2007) nos chama a fazer uma análise da política social na sua múltipla causalidade – histórica, econômica, política, cultural – elementos que constituem a totalidade da vida social. Assim, a configuração das políticas sociais

tem caráter histórico-estrutural. Depende da forma como se apresentam as expressões da questão social, das questões estruturais da economia e seus efeitos na produção e reprodução da classe trabalhadora, da relação entre as classes e do papel do Estado em cada lugar e momento histórico. A autora nega a “hipótese da conquista” e a “hipótese do engodo” no papel das políticas sociais para a classe trabalhadora, analisando-as no marco da contradição: por uma mesma ação beneficiam-se os trabalhadores, mas também tem ganhos o capital.

Granemann (2012, p.243) chega a afirmar que as políticas sociais “nos dias presentes, constituem-se na mediação central – talvez prioritária – de transferência da riqueza social para o capital”. Diríamos que talvez não seja a prioritária, papel que deve ser atribuído aos mecanismos da dívida pública, mas é certo que as políticas sociais em nenhum outro momento histórico foram tão importantes como formas de transferência de riqueza social para o capital. O que, no entanto, não elimina suas contradições na medida em que, ainda que a título de “gestão da miséria”, seguem sendo as formas precárias de sobrevivência de amplos setores da classe trabalhadora.

Essa contradição foge do reformismo, deixando de ser um fim em si mesmo, e das análises estruturalistas estanques quando remetida a uma lógica de transição, conforme citamos em Bensaid e em Luxemburgo.

Do ponto de vista histórico o avanço e o retrocesso das políticas sociais se dão, sobretudo, pela mediação da luta de classes. Direitos garantidos em um período histórico podem retroceder em outro momento.

A questão que se coloca é se podemos chamar esse processo de expropriação conforme faz Fontes: “Onde houver direitos, há espaço para expropriações promovidas pelo capital” (FONTES, 2010, p.203). Pensaremos na próxima sessão como se modificam, historicamente, esses processos de direitos e políticas sociais.

2. Novas formas de expropriação como continuidade da acumulação primitiva?

Fontes (2010) afirma ser uma premissa fundamental da lei de acumulação capitalista, conforme elaborada por Marx, que se há de um lado concentração de capital, de outro amplia-se a expropriação.

As primeiras expropriações necessárias nas protoformas do capitalismo para seu ulterior desenvolvimento foram a retirada dos meios de produção das mãos dos camponeses, constituindo os trabalhadores livres. Livres, segundo Marx (2009, p.828) em dois sentidos “porque não são parte direta dos meios de produção, como os escravos e os servos, e porque não são donos dos meios de produção, como os camponeses autônomos”. Esse processo transformou os produtores diretos em assalariados, donos apenas de sua força de trabalho.

Essa acumulação primitiva é, nas palavras de Marx, “anterior à acumulação capitalista (...) uma acumulação que não decorre do modo capitalista de produção, mas é seu ponto de partida” (2009, p.827), e “é considerada primitiva porque constitui a pré-história do capital e do modo de produção capitalista” (2009, 828). A população, ao perder todas as garantias do mundo feudal e das corporações passa a ficar sem ter outra coisa para vender “além da própria pele” (2009, p.827).

Alguns autores como Oliveira (2003) defendem que nos países periféricos como o Brasil “a acumulação primitiva não se dá apenas na gênese do capitalismo: em certas condições específicas, principalmente quando esse capitalismo cresce por elaboração de periferias, a acumulação primitiva é estrutural e não apenas genética” (Oliveira, 2003, p.43).

Essa aparente “acumulação primitiva” é fruto, a nosso ver, do efeito da lei do desenvolvimento desigual e combinado nas periferias do capital. A idéia do desenvolvimento desigual, utilizada por Marx e Lenin, foi estendida por Trotsky para abranger um fenômeno mais complexo. Se na fase do capitalismo concorrencial países mais atrasados podiam passar pelas mesmas fases de desenvolvimento e até ultrapassar os países mais desenvolvidos isso não seria mais possível sob o imperialismo, dada a concentração e centralização crescente do capital. Nos países atrasados, então, passariam a conviver setores atrasados e modernos, desenvolvidos e subdesenvolvidos (Bottomore, 201, p.99). Esses países “assimilam as conquistas materiais e ideológicas dos países avançados”, seu desenvolvimento “conduz , necessariamente, a uma combinação original das diversas fases do *processus* histórico” (TROTSKY, 1977, p.30).

A questão é que na combinação entre moderno e arcaico que leva a distintas formas de expropriação em um mesmo país não compõem uma dualidade, um “lado de fora” do capitalismo que justificasse a idéia de uma acumulação primitiva permanente.

O próprio Oliveira (2008, p.47) é um crítico das teorias duais afirmando que “por detrás dessa aparente dualidade, existe uma integração dialética”. Ianni (1989, p.75) afirma também a lógica de totalidade do modo de produção capitalista mesmo nas suas descontinuidades:

(...) as descontinuidades e desigualdades não significam ausência de integração global nem a existência de uma totalidade mecânica, que se supera ou se resolve em antinomias sucessivas, como quer a teoria das dualidades. O que há é uma sucessividade, no âmbito do processo de incorporação e reintegração contínua da nação ao modo capitalista de produção. Nessa sequência, as flutuações e desarticulações são produtos necessários do tipo de racionalidade possível no sistema.

Fontes (2010, p.45) caminha nessa mesma direção afirmando que “a suposição de que a ‘acumulação primitiva’ tenha sido algo de ‘prévio’, ‘anterior’, ao pleno capitalismo leva a suposição de que no seu amadurecimento, desapareceriam as expropriações bárbaras de sua origem (...)”. O chamado da autora é para que não se incorra numa análise ingênua de que o capitalismo contemporâneo estaria “organizado” e “civilizado” por meio de uma sociedade juridicamente regulada que excluiria formas “primitivas” de expropriação. Mas se é verdade que a expropriação continua existindo sob o capitalismo sua forma seria da mesma qualidade do que chama Marx de “acumulação primitiva”?

A autora aponta duas distintas formas de expropriação no mundo atual. A primeira é a expropriação primária que incide sobre os trabalhadores da terra dando continuidade a um processo crescente de urbanização. Assim, os dados de migração de trabalhadores do campo para a cidade representariam a expropriação de recursos sociais de produção dos trabalhadores rurais.

Haveria ainda uma segunda forma de expropriação para a autora, a expropriação secundária. Essas não são uma perda de propriedade dos meios de produção, pois a maioria dos trabalhadores urbanos não mais os dispõem. Essa expropriação de direitos trabalhistas e sociais historicamente conquistados impõe novas condições e abre novos setores para a extração de mais-valor. Fontes (2010, p.58) atenta ainda para a expropriação contratual – exploração do trabalho desprovido de vínculos, para a expropriação sobre os conhecimentos, bens coletivos de várias ordens, e sobre o próprio corpo humano e a natureza com a patentização do DNA e de diversas formas biológicas.

Essa dualidade na dinâmica da expropriação no capitalismo contemporâneo também está presente na obra de Harvey (2009). Para o autor a tendência de expansão

permanente do capitalismo, necessária para que o capital encontre novos espaços para se aplicar produtivamente e manter sua acumulação ampliada, pode se dar geograficamente, pela inclusão de formações não-capitalistas, ou pela expansão para novos setores que ainda não estejam completamente mercantilizadas como a educação ou a saúde. O autor localiza a acumulação primitiva ou original como algo que já ocorreu e hoje seu processo se daria por reprodução expandida, isto é, mediante a exploração de trabalho vivo em condições de “paz, propriedade e igualdade”, ou seja, em certas condições de “normalidade” do modo de produção capitalista. Ele não nega, porém, que exista uma expropriação de características violentas, que se apropria desses “lados de fora” não mercantilizadas dentro de um mundo capitalista. Para não chamar primitivas ou originais essas formas predatórias de acumulação, o autor passa a caracterizá-las como acumulação por espoliação em contraposição a acumulação originada na reprodução expandida.

O que a acumulação por espoliação faz é liberar um conjunto de ativos (incluindo força de trabalho) a custo muito baixo (em alguns casos, zero). O capital sobreacumulado pode apossar-se desses ativos e dar-lhes imediatamente um uso lucrativo (HARVEY, 2009, p.124)

Ou seja, a reprodução expandida geraria um excedente de capital que necessita novos espaços para se valorizar, sejam geográficos, sejam bens coletivos mercantilizadas. Mas essa acumulação por espoliação seria qualitativamente diferente da acumulação primitiva na medida em que esta abre um caminho para a reprodução expandida enquanto a primeira “faz ruir e destrói um caminho já aberto” (HARVEY, 2009, p.135).

Enquanto Fontes (2010) constrói sua dualidade em termos de uma expropriação primária que mantém a acumulação primitiva em curso na História e uma acumulação secundária que avançaria sobre novos espaços para a mercantilização, a dualidade de Harvey tem na acumulação por espoliação algo semelhante a expropriação secundária mas uma reprodução expandida não como sequência da acumulação primitiva mas como uma herdeira desta, qualitativamente distinta, oriunda da exploração do trabalho pelo capital, do capitalismo em seus espaços já mercantis.

Concordamos com Fontes que a forma como Harvey vai construir sua dualidade leva existência de um espaço de normalidade, de um capitalismo supostamente organizado por onde se daria a reprodução ampliada.

Por outro lado a dualidade construída pela tese de Fontes (2010) também não nos parece a melhor explicação de como se constitui a expropriação, e por conseguinte movimentos de retirada de direitos e precarização das condições de vida da classe trabalhadora. Em primeiro lugar porque o texto de Marx coloca sim, como já citado, a acumulação primitiva como momento da constituição histórica do modo de produção capitalista, ainda que o desenvolvimento do mesmo se dê não de forma total, mas, desigual e combinada. Outro questionamento necessário é se a retirada de direitos se constituiria como um processo de expropriação, entendendo a expropriação como retirada de condições de subsistência autônomas, não mercantilizadas. Ou seja, para afirmar que a perda de direitos, na forma de serviços públicos, que ocorre atualmente, é um processo de expropriação, deve-se supor que no período anterior esses direitos eram esferas socializadas da riqueza socialmente produzida, “lados de fora” do circuito do valor.

Ora, as políticas sociais são financiadas pela produção social da riqueza seja trabalho necessário, seja a mais valia social com ou sem o intermédio do Estado na organização dessas políticas. Por isso costumam ser chamadas de salário indireto, porque não mercantilizadas diretamente. Quando financiadas pela mais-valia social, essas políticas significam, portanto, uma redução indireta da taxa de exploração, na medida em que a mais valia é devolvida parcialmente ao trabalhador em forma de serviços. Seguindo esse raciocínio a retirada de direitos não é um processo de expropriação de condições de subsistência, que já não existiam, mas de mais exploração, pois aumentam, indiretamente, a mais valia apropriada pelo capital.

Se pensarmos no caso da saúde, por exemplo, o processo de expropriação dos trabalhadores é concomitante com a expropriação da terra, de onde se retiravam medicamentos naturais, de onde se construía o conhecimento empírico sobre o funcionamento do próprio corpo. A institucionalização da medicina, a patentização dos ativos naturais para uso terapêutico, a privatização dos espaços da natureza já significaram expropriação da saúde enquanto bem coletivo. Quando transformada em direito social garantido pelo Estado, ainda que salário indireto que devolvia parte da mais valia aos trabalhadores, o serviço de saúde já era parte do circuito do valor e não um anti-valor como quer Oliveira (1998).

Não queremos tornar esse debate em uma discussão formalista. Acreditamos que a discussão realista do papel da política social é fundamental para que não se ressuscite,

com ou sem consciência, uma perspectiva de que a ampliação do serviço público enquanto direito possa em si significar um caminho para a socialização da riqueza na sociedade, tornando os ativistas e teóricos em “viúvas” de um Estado supostamente de Bem Estar Social.

Mesmo quando oferecidos gratuitamente os serviços sociais participam da valorização do capital indiretamente, e quando oferecidos pelo capital, uma forma direta de mercantilização, passam esses serviços a produzir mais valia, como discutiremos na próxima sessão.

3. Ampliação da exploração do trabalho por meio da redução de direitos sociais

As políticas sociais são financiadas pela produção social da riqueza seja trabalho necessário, seja a mais valia social com o intermédio direto do Estado na organização dessas políticas¹. Costumam ser chamadas de salário indireto, porque não mercantilizados diretamente. Quando financiadas além do trabalho necessário pela mais-valia social, essas políticas podem significar uma redução indireta da taxa de exploração, na medida em que a mais valia é devolvida parcialmente ao trabalhador em forma de bens e serviços.

Entretanto, só podem funcionar como uma redução indireta na extração de mais valia, ou seja, redução da taxa de exploração, mediante uma estrutura tributária (mecanismo de formação do fundo público) progressiva, isto é, que taxa o lucro e a propriedade mais do que os salários.

Se não for dessa forma, e no capitalismo atual a regressividade é traço marcante dos sistemas tributários (Salvador, 2010), o salário indireto é financiado pelo salário direto, ou seja, o serviço público é auto-financiado pelos trabalhadores por meio do trabalho necessário, impossibilitando mesmo uma restrita redistribuição da riqueza entre capital e trabalho. No máximo se opera uma distribuição da renda de forma horizontal, entre vários segmentos da própria classe trabalhadora (Mandel, 1982).

O aumento brutal da subsunção do trabalho ao capital, leva a uma situação de subsunção total, nos termos de Arantes (2014), associando modos de apropriação de

¹ No caso da saúde no Brasil, após a Constituição de 1988, o Estado passou a ter o dever de gerir e financiar o SUS, sistema público e universal, sendo, portanto, o fundo público a fonte fundamental de recursos da saúde como direito.

excedente econômico propriamente capitalistas com formas de apropriação não-capitalistas ou extraeconômicas. Essa superlativização da apropriação extraeconômica, atualiza mecanismos pré-capitalistas de apropriação de excedente, como a “exploração tributária”, nos profícuos termos de O’Connor (1977)², operada pelos sistemas tributários regressivos. Isso não significa, porém, sinal de fraqueza ou ausência de capitalismo. Como sinaliza Wood (2014) essa apropriação extraeconômica responde, ao contrário, às necessidades de um capitalismo maduro e, acrescentaríamos, em crise.

Nossa compreensão sobre a retirada de direitos e a privatização dos serviços garantidos pelo Estado pressupõe, ainda, que o salário indireto pode devolver parte da mais valia aos trabalhadores, porém a saúde, educação e os demais serviços sociais públicos, já são parte do circuito do valor e não um bem coletivo socializado ou um antivalor como quer Oliveira (1998).

Acreditar que a mercantilização só ocorre quando o Estado deixa de prover esses serviços pode levar ao raciocínio de Oliveira, de que o Estado seria um espaço de desmercantilização. Em “O surgimento do anti-valor” o autor defende que no Estado de Bem Estar, do momento de ascenso do capitalismo tardio na concepção de Mandel, a lei do valor não opera na medida em que o fundo público passa a atuar, na concessão do salário indireto, como anti-mercadoria e anti-valor. A crítica a essa análise foi feita por Behring (2008). Para a autora o fundo público participa “de forma direta e indireta do ciclo de produção e reprodução ampliada do valor” por meio de “subsídios, negociação de títulos públicos, de garantias de condições, de financiamento, e de reprodução mesma da força de trabalho como fonte de criação de valor” (Behring, 2008, p.54). O que o capitalismo tardio traz, então, de novo, é a necessidade do fundo público para o crescimento das forças produtivas, na medida em que estão esgotadas as possibilidades de auto-reprodução do capital, algo como uma participação *in flux* do fundo público em todo o circuito do valor.

No caso da saúde, mesmo um sistema público universal, gerenciado e financiado pelo Estado, compra do setor privado equipamentos e medicamentos e o contrata para obras de reforma e ampliação da rede de serviços. Estimula, ainda, o consumo individual de mercadorias relacionadas à saúde.

Mesmo quando oferecidos gratuitamente os serviços sociais participam da valorização do capital indiretamente, e quando oferecidos pelo capital, uma forma direta

² Essa referência a O’Connor também foi citada por Behring (2010).

de mercantilização, passam esses serviços a produzir mais valia, como discutiremos a seguir.

4. Os serviços no capitalismo tardio:

Debater a possibilidade de serviços produtivos no capitalismo, à luz da teoria marxiana e das polêmicas na tradição marxista, pressupõe a compreensão do que é serviço e do que é trabalho produtivo em Marx. Para Marx, o que caracteriza o serviço é que

o efeito útil só pode ser usufruído durante o processo de produção; não existe como objeto de uso diverso desse processo, objeto que funcionasse depois de ser produzido, como artigo de comércio, que circulasse como mercadoria (2011, p.65).

Iamamoto (2007, p.420) descreve o produto como mercadoria “dotada de realidade corpórea” ou serviço “que não assume uma configuração objetiva e uma existência separada do seu prestador” determinações que se referem ao valor de uso, sendo indiferente para o valor a forma em que os produtos se apresentam. Para Dúmenil, a diferença entre serviços e mercadorias é, apenas, que os primeiros têm seu uso simultâneo à produção, enquanto a mercadoria tem materialidade, “o que não muda nada de fundamental, exceto que os serviços não podem se acumular, como as mercadorias” (2011, p.233). Wood (2014, p.132) também concorda que “o trabalho pode produzir mais-valor para o capital não apenas na produção de bens materiais, mas também na prestação de serviços, e isso significa que, mesmo no capitalismo industrial, o trabalho “produtivo” não está necessariamente confinado na produção industrial”.

Nesse sentido, do ponto de vista do valor, não existe algo como “setor de serviços”. Trabalhos que produzem, do ponto de vista concreto, resultados objetivos caracterizados como serviços podem ser parte, indistintamente, do capital comercial, produtivo, bancário, financiados pelo fundo público ou por meio da renda para atividades pessoais, portanto, produtivos ou improdutivos.

Mesmo partindo desse pressuposto, permanece polêmico entre os autores da tradição marxista se serviços podem ser produtivos, isto é, se podem gerar mais-valia. Inicialmente porque a própria definição de trabalho produtivo “está tão cheia de

desacordos e confusão conceitual (...) tanto entre marxistas como entre estes e seus adversários” (RUBIN, 1980, p.277).

Para alguns autores como Mandel a determinação material do produto é essencial para caracterizar o trabalho como produtivo (Cotrim, 2012). Segundo o autor “a definição de trabalho produtivo como trabalho produtor de mercadorias, que combina trabalho concreto e trabalho abstrato exclui logicamente os bens não materiais da esfera da produção de valor” (MANDEL apud COTRIM, p.19).

Rubin (1980) aponta que, ao definir o trabalho como produtivo, Marx abstrai seu conteúdo, caráter e resultado concreto, tratando o trabalho apenas do ponto de vista de sua forma social. Não diferencia, portanto, se a necessidade atendida é material ou espiritual, se o trabalho é físico ou intelectual, se gera uma mercadoria material ou se é consumido no momento de sua produção, como serviço.

Segundo Rubin (1980), o que determina se um trabalho gera ou não mais valia depende de ser organizado sobre princípios capitalistas. Nos termos de Cotrim (2012, p.194), “conquanto o trabalho esteja subsumido ao capital, mesmo que esta subordinação seja apenas formal, este trabalho é produtivo”. Essa ideia fica clara no famoso exemplo dado por Marx no primeiro livro d’ O Capital (2009, l.1, v.2, p.578):

Utilizando um exemplo fora da esfera da produção material: um mestre-escola é um trabalhador produtivo quando trabalha não só para desenvolver a mente das crianças, mas também para enriquecer o dono da escola. Que este invista seu capital numa fábrica de ensinar ou numa fábrica de salsichas em nada modifica a situação. O conceito de trabalho produtivo não compreende apenas uma relação entre atividade e efeito útil, entre trabalhador e produto do trabalho, mas também uma relação de produção especificamente social, de origem histórica, que faz do trabalhador o instrumento de criar mais-valia.

Marx vai, ainda, aprofundar esse debate no Capítulo IV – inédito d’ O Capital. Fica evidente que não é a qualidade, ou valor de uso, do trabalho que determina se este pode ou não gerar mais-valia, mas a forma como esse trabalho é explorado.

Um trabalho de idêntico conteúdo pode ser, portanto, produtivo e improdutivo (...) os trabalhos que só se desfrutam como serviços, não se transformam em produtos separáveis dos trabalhadores – e, portanto, existentes independentemente deles como mercadorias autônomas – ainda que se os possa explorar de maneira diretamente capitalista (...). O mesmo trabalho, por exemplo, jardinagem, alfaiataria, etc, pode ser realizado pelo mesmo trabalhador a serviço de um capitalista industrial ou de um consumidor direto. Em ambos os casos estamos ante um assalariado ou diarista, mas, num caso trata-se de trabalhador produtivo, e noutro improdutivo, porque no primeiro

caso esse trabalhador produz capital, e no outro não; porque num caso seu trabalho constitui um momento do processo de autovalorização do capital, e no outro não (MARX, 1978, p.75 e 76).

Seguindo o mesmo raciocínio servidores públicos não são trabalhadores produtivos, pois, seu trabalho “está organizado sobre os princípios de direito público, e não sob a forma de empresas capitalistas privadas” (RUBIN, 1980, p.283). São, ainda, improdutivos serviços ou mercadorias compradas diretamente do produtor pelo consumidor, com sua renda, como o caso, em geral de serviços domésticos ou feiras de artesanato.

Porém, pode-se argumentar que, mesmo se organizado pelo capital, há uma diferença entre o trabalho na esfera da produção, que gera mais valia, e o trabalho na esfera da circulação, improdutivo para o capital. Essa formulação aparece no livro II d’O capital, quando Marx vai tratar do processo de circulação de mercadorias. Marx argumenta que o dinheiro transmutado nas mercadorias força de trabalho e meios de produção passa a esfera da produção na forma de capital produtivo (P) voltando a circulação na forma de mercadoria, conservando o capital adiantado acrescido de mais valor. Segundo Marx:

o produto de P é considerado coisa material diversa dos elementos do capital produtivo, objeto que tem existência destacada do processo de produção e possui forma de uso diversa da dos elementos da produção. É o que se dá sempre que o processo de produção é um objeto. (...) **Há, entretanto, ramos industriais autônomos, em que o resultado do processo de produção não é nenhum produto, nenhuma mercadoria.** (2011, p.64, grifo nosso)

Nessa passagem, Marx deixa claro que não é necessária a materialidade do produto para a efetivação de processo de produção capitalista. Segue afirmando, no entanto, que nesses casos “o único setor importante, do ponto de vista econômico, é o de transportes e o de comunicações” (2011, p.64). Ao fazer essa afirmação, Marx não atribui à possibilidade do transporte e da comunicação serem serviços produtivos nenhuma característica inerente ao seu valor de uso, mas aponta que naquele momento histórico, só são relevantes economicamente esses setores.

Assim, fica claro, que o autor não localiza o conjunto de serviços necessariamente na esfera da circulação. Expõe inclusive uma fórmula para essa

“indústria” de serviços expressa em $D - M < F_{Mp} \dots P - D'$, no qual desaparece entre P e D' a forma mercadoria do capital.

Assim, não é porque não produz modificações materiais no produto que o trabalho é improdutivo, mas se é empregado pelo capital, e se isso se dá na fase de produção ou na fase de circulação, como o caso do comércio e dos bancos. Na circulação, a função do trabalho se resume a transferir o direito de propriedade de uma pessoa para a outra, “é apenas uma transformação do valor sob a forma-mercadoria para a forma-dinheiro, ou inversamente, apenas uma realização do valor produzido” (RUBIN, 1980, p.288).

A concepção de trabalho produtivo, excluindo qualquer tipo de serviço, aparece de forma clara em Mandel quando elabora a ideia de supercapitalização, trazendo conseqüências para essa categoria (1982, p.272)

Enquanto o capital era relativamente escasso, concentrava-se normalmente na produção direta de mais-valia nos domínios tradicionais de produção de mercadorias. Mas se o capital gradualmente se acumula em quantidades cada vez maiores, e uma parcela considerável do capital social não consegue nenhuma valorização, **as novas massas de capital penetrarão cada vez mais em áreas não produtivas, no sentido de que não criam mais-valia, onde tomarão o lugar do trabalho privado e da pequena empresa** (...). (grifo nosso)

Essas áreas são, para Mandel, a esfera da circulação, dos serviços e da reprodução que não criariam valor, mas, poderiam levar a um aumento da massa de mais-valia das seguintes formas: a- assumindo parcialmente funções produtivas do capital industrial como o transporte das mercadorias; b- acelerando a rotação do capital produtivo circulante por meio do crédito e do comércio; c- reduzindo os custos indiretos de produção no caso da infra-estrutura; d- substituindo serviços privados para rendimento individual pela venda de mercadorias (ex. substituição do trabalho de empregados domésticos por aspiradores de pó, máquinas de lavar e etc).

Para Mandel, o capital monopolista não se opõe a entrada de capital no setor de serviços, porque este auxilia o capital produtivo, abre espaço para novos produtos e evita o excesso de capital na disputa por superlucros na esfera produtiva. Mas por esse raciocínio, em última análise, não seria possível uma mercantilização de fato dos serviços, que nunca produziriam lucros, mas, pelo contrário “incontestavelmente reduzem a taxa média de lucros, porque uma massa maior de mais-valia deve somar-se

a massa de capital social investido, que aumentou ainda mais do que a quantidade de mais-valia” (MANDEL, 1982, p.272).

Assim, o crescimento dos serviços produtivos, não corresponde ao que Mandel descreve no seu debate sobre a supercapitalização, que, para o autor, ocorre na passagem de capital de setores produtivos para não-produtivos, reduzindo, com isso, o volume de capital presente no processo de valorização, o que corresponde, portanto, na nossa interpretação, ao crescimento do capital comercial e bancário. A própria ideia de industrialização dos serviços, não corresponde, para o autor, ao crescimento dos serviços como esfera de valorização do capital, mas à substituição de serviços por “coisas”.

A industrialização da esfera da reprodução constitui o ápice desse processo. (...) A televisão mecaniza a escola, isto é, a reprodução da mercadoria força de trabalho. (...) A faxineira, a cozinheira e o alfaiate particulares não produzem mais-valia; mas a produção de aspiradores de pó, sistemas de aquecimento central, eletricidade para consumo privado e refeições pré-cozidas de produção industrial são uma forma de produção capitalista direta de mercadorias e mais-valia, como qualquer outro tipo de produção capitalista (Mandel, 1982, p.272).

Netto amplia as possibilidades da supercapitalização em relação a perspectiva de Mandel. Além da passagem de capital para setores improdutivos (com a complexificação de mecanismos de distribuição, propaganda e etc e sem dúvida a esfera financeira no período mais recente) acrescenta a emergência da indústria bélica e a “migração de excedentes por cima dos marcos estatais e nacionais” (2007, p.22), ou seja, o avanço geográfico do capital para novos mercados e para novas áreas de produção. À indústria bélica, acrescentaríamos a esfera dos serviços produtivos relacionados aos direitos sociais, que eram no período anterior, sobretudo na Europa, eminentemente públicos e não diretamente mercantis.

Partindo desses pressupostos e dialogando com as polêmicas, a produção de serviços como direito, portanto improdutivo ou como serviço produtivo, produtor de valor e mais valia, no qual a saúde está incluída, se modifica de forma histórica e por algumas mediações. Em primeiro lugar é pela correlação de forças na luta de classe, pela capacidade de reivindicação e mobilização dos trabalhadores, que essas necessidades sociais se afirmam como direitos. Combinada com as condições objetivas do capitalismo, em seus momentos de ascenso ou de crise, é que essas políticas irão tomar forma e amplitude.

Mesmo assim, sendo oferecidos pelo Estado, os serviços de saúde ainda se manteriam dentro do circuito do capital, aí sim nos termos de Mandel (1982): acelerando a rotação do capital por meio da compra de materiais do capital privado pelo Estado (medicamentos, equipamentos etc), abrindo espaço para novos produtos, reduzindo os custos da produção como salário indireto. Mas em outros momentos, quando o excedente de capital necessita de novos espaços de valorização e os trabalhadores não conseguem reagir evitando a retirada ou redução desses direitos, e o neoliberalismo é um momento exemplar, os serviços passam de auxiliares indiretos para diretamente espaços de valorização do capital.

Hoje, no momento de crise do capitalismo tardio, muitos outros setores, além dos transportes e da comunicação, no campo dos serviços produtivos, tornam-se economicamente relevantes. Setores historicamente improdutivos como a medicina, exercida em outros momentos hegemonicamente como profissão liberal numa relação direta entre o trabalhador médico e o consumidor de seus serviços, passam ao domínio do capital, parte do fenômeno de supercapitalização (Mandel, 1982), nos termos ampliados de Netto (2007).

Vejamos o exemplo concreto de um hospital privado. Essa não é uma instituição de comércio, na esfera da circulação, ainda que possa comercializar e consumir alguns produtos. O consumidor vai a essa instituição não para comprar equipamentos e medicamentos, o que faria numa farmácia, mas para comprar “cuidados de saúde”: consultas, exames, diagnósticos, intervenções cirúrgicas. O consumidor paga por esse serviço não diretamente aos profissionais de saúde, mas, à empresa capitalista, que se apropria de parte desse valor, na forma de mais valia. Os profissionais recebem da empresa parte do valor que produzem, na forma de salário. O mesmo ocorre numa escola privada, onde o consumidor não vai comprar livros, o que faria numa livraria, mas aulas, que são consumidas imediatamente no momento de sua produção pelo professor.

Dessa forma, ficariam fora da esfera do trabalho produtivo, ou seja, da produção de mais-valia, produtos e serviços produzidos por indivíduos para sua subsistência e pagos diretamente pelo consumidor com sua renda e os produtos e serviços produzidos pelo Estado, financiados pelo fundo público que não tem como objetivo o lucro, independentemente de seu conteúdo como trabalho concreto.

Assim, fazem parte do setor saúde que pode ser produtivo, gerando mais valia, mercadorias como medicamentos e equipamentos, mas também serviços médicos, de enfermagem, nutrição, serviço social entre outros, consumidos no momento que são produzidos, o que os caracteriza como serviços, mas, não necessariamente como improdutivos. Os cuidados de saúde (bem como a educação) tornam-se, assim, serviços produtivos, valores de troca que contém mais valia.

Em síntese, afirmamos que no capitalismo quando oferecidos pelo Estado os serviços sociais participam indiretamente da valorização do capital. Quando oferecidos diretamente pelo capital, os serviços sociais tornam-se fontes diretas de mais valia, muitas vezes subsidiados pelo fundo público.

5. Subsunção real dos serviços ao capital: o caso da saúde

Nossa hipótese é que aquilo que vem sendo chamado de forma genérica de *empresariamento* dos serviços de saúde e educação corresponde ao que Marx chama de subsunção real, como desenvolvimento histórico da sociedade capitalista. Isso se materializa no controle dos processos de trabalho, reduzindo a autonomia dos trabalhadores, com o objetivo de ampliar a mais valia relativa por meio do aumento da produtividade do trabalho nos serviços. No caso do Estado, o aumento da produtividade corresponde à economia de fundo público, que pode ser utilizado em esferas que ajudam na valorização do capital, como quando o Estado atua como consumidor de produtos do setor privado.

Investigaremos a proficuidade da hipótese a partir do caso dos serviços de saúde³. Cordeiro (1984, p.15) analisa o que ele chama de “penetração das relações capitalistas de produção na prática médica” ou “processo de capitalização da medicina”, como passagem da medicina liberal, conduzida por profissionais autônomos, ao assalariamento dos profissionais. Apesar de centrado no trabalho dos médicos, cremos ser possível trabalhar com suas ideias estendendo-as, com algumas mediações, para o conjunto dos trabalhadores de saúde, precisando um pouco mais as categorias do autor.

Para Marx, existem três formas de subsunção do trabalho ao capital que representam o desenvolvimento histórico do capitalismo mas seguem se reproduzindo

³ Na minha dissertação de mestrado intitulada “Análise do REUNI: uma nova expressão da contrarreforma universitária brasileira” já havia realizado um estudo no mesmo sentido sobre o ensino superior no Brasil. Parte da dissertação está publicada em Cislaghi (2012).

dentro desse modo de produção, ainda que os dois primeiros de forma secundária. A primeira forma é a **forma transitória** onde “o capital já existe desempenhando determinadas funções subordinadas, mas ainda não em sua função dominante”. Nesse caso, não há relação direta de assalariamento, “o produtor direto mantém-se como vendedor de mercadorias” ainda que seja extorquido trabalho excedente pelo capital (1978, p.54).

Podemos associar a remuneração a trabalhadores de serviços de saúde por planos de saúde, medicina de grupo e outras formas de empresas de pré-pagamento a essas formas transitórias. O profissional mantém seu consultório e suas formas tradicionais de organização do trabalho, mas, o capital compra seus serviços extraindo trabalho não pago. O que permitia a independência dos produtores de serviços de saúde eram o domínio do conhecimento, os recursos materiais necessários e a captação de seus clientes. Além da perda da capacidade de possuir seus instrumentos de trabalho, a incapacidade de compra direta dos consumidores dos serviços limita essa independência (Donnangelo, 1975, p.76)

A segunda forma de subsunção é chamada de **subsunção formal**. Nesse caso há exploração direta do trabalho alheio, com o capitalista enquadrado como dirigente, condutor. O trabalhador vende sua força de trabalho ao capitalista numa relação de assalariamento. Na subsunção formal, porém, não há mudança no processo de trabalho preexistente. O capital pode prolongar a jornada de trabalho para aumentar a extração de mais-valia absoluta, mas apenas isso. A subsunção formal do trabalho nos serviços de saúde se intensifica no Brasil com a organização do Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) durante a ditadura civil-militar (Cordeiro, 1978, p. 113). Com o suporte do Estado, o crescimento das instituições hospitalares privadas amplia o assalariamento dos médicos e profissionais de saúde e a subsunção formal do seu trabalho. No início da década de 1970, 82% dos médicos já trabalhavam com alguma forma de assalariamento, mesmo que associadas a consultórios autônomos (Donnangelo, 1975, p.83).

Mas a forma de subsunção especificamente capitalista é chamada de **subsunção real** do trabalho ao capital. As forças sociais do trabalho por meio da cooperação, divisão sociotécnica, aplicação da maquinaria, transformação do processo produtivo pela aplicação consciente da ciência, bem como a ampliação da escala de produção são apropriados pelo capital como formas de ampliação da produtividade do trabalho e

expropriação de mais valia relativa (Marx, 1978, p.55). Esse é o processo em curso nos serviços de saúde no nosso país.

Duas das principais formas de aumento da produtividade nos serviços de saúde são a ampliação do uso de equipamentos para exames e medicamentos⁴. O exame e o medicamento substituem um diagnóstico elaborado reduzindo o tempo das consultas (Cordeiro, 1978). Percebe-se nesses mecanismos a ampliação do uso de maquinaria e a apropriação da ciência, o que além de aumentar a produtividade nos serviços ainda favorece as indústrias produtoras de equipamentos e medicamentos. Leys (2004), em trabalho que descreve o processo de privatização e subsunção real dos serviços no Serviço Nacional de Saúde Britânico (NHS), na década de 1980, afirma que os serviços podem ser racionalizados segundo princípios tayloristas das seguintes formas: utilização de trabalhadores mais baratos e menos capacitados para ações menos especializadas; introdução de máquinas para aumentar a produtividade de trabalhadores especializados (como cirurgias por controle remoto); e permissão para que trabalhadores capacitados sejam substituídos por trabalhadores sem capacitação.

Outra forma de aumentar a produtividade nos serviços de saúde é a crescente divisão sociotécnica do trabalho, ampliando a cooperação entre diversos profissionais, sobretudo nas grandes unidades hospitalares. Essa divisão também se deu pela ampliação das especialidades médicas. Donnangelo (1975, p.70) afirma que os hospitais são um fenômeno muito antigo mas não limitavam a independência dos médicos na medida em que eram um prolongamento e não uma alternativa aos consultórios privados. Seu sentido se altera quando a utilização dos meios de trabalho ali concentrados torna-se uma imposição, dada a complexificação das técnicas, o que caracteriza a perda dos meios de produção pelos trabalhadores de saúde.

Em outros termos: a complexidade pelo aprofundamento da informação, a conseqüente introdução de novas formas de diagnóstico e terapêutica, a necessidade de cooperação entre especialistas para a realização da totalidade de uma ação médica, a qualidade científica e o custo do equipamento têm acarretado o trabalho em organizações amplas, das quais o hospital constitui a melhor expressão (DONNANGELO, 1975, p.55)

⁴ Para Cordeiro (1978, p.198) “os medicamentos ocupam lugar de símbolos e representações que obscurecem os determinantes sociais das doenças, iludem os indivíduos com a aparência eficácia científica e, como mercadoria, realizam o valor e garantem acumulação de um dos segmentos mais lucrativos do capital industrial”.

Essa descrição de Donnangelo data da década de 1970, quando, segundo Cordeiro (1978), iniciava-se o processo de subsunção do trabalho ao capital na saúde. Vejamos então exemplos atuais desse aprofundamento da subsunção real do trabalho em serviços de saúde pelo capital nas grandes instituições hospitalares.

O Hospital Albert Einstein⁵ prevê em 2014 um faturamento de 2 bilhões de reais. Nos últimos 5 anos cresceu 15% em média, alcançando 24% em 2011. Seu principal objetivo atual é reduzir a permanência dos pacientes. Segundo reportagem da revista *Época Negócios* (2014), “reduzir o tempo de permanência é uma obsessão em hospitais modernos (...) é isso que aumenta a rentabilidade do negócio”. Além de reduzir o tempo de tratamento, o hospital ainda reduz o tempo entre a alta médica e a saída do paciente do quarto. Esse intervalo no último ano caiu de 1 hora e 15 minutos para 41 minutos pela aceleração do tempo de higienização dos leitos e localização dos trabalhadores responsáveis pelo deslocamento dos pacientes por meio de sinais de rádio. “Quase todas as ações no Einstein são medidas, no melhor estilo de Taylor (...)” (*Época Negócios*, 2014, p.44). Em contrapartida, os médicos denunciam que a taxa de ocupação do hospital vive à beira do recomendado pelas organizações internacionais, o que favorece o estresse dos trabalhadores e o surgimento de erros. Para garantir essa velocidade o hospital investe em equipamentos de alta tecnologia⁶, sistemas de gestão hospitalar desenvolvidos por empresas americanas e remunera seus trabalhadores por produção. O hospital ainda compensa setores deficitários como a maternidade e o pronto-socorro com outros lucrativos como a oncologia (*Época Negócios*, 2014).

Já a Rede D’Or, de hospitais privados, implantou um projeto nas suas unidades de pronto-atendimento chamada *Smart Track*⁷. A rede de hospitais se orgulha de comparar o sistema à Fórmula 1:

⁵ Existem várias complexidades na análise de instituições hospitalares no Brasil hoje. O Albert Einstein, por exemplo, é considerado instituição filantrópica e sem fins lucrativos, além de atuar como gestor de unidades públicas. Aprofundaremos o debate sobre essas formas jurídicas no quarto capítulo. Nesse momento nosso foco são as formas de aumento da produtividade do trabalho, o que não é afetado pelas duvidosas formas jurídicas adotadas por essas instituições.

⁶ “Constante investimento em tecnologia: o Einstein possuía, já na década de 1970, os dois primeiros equipamentos de ressonância magnética da América Latina. E continua na liderança, tendo adquirido, em julho de 2007, o *Da Vinci Surgical System* – um sistema que traduz, em tempo real, os movimentos das mãos de um cirurgião, em movimentos milimetricamente precisos, em tempo real”. Em: <http://www.einstein.br/Hospital/Paginas/sobre-o-hospital.aspx>. Consulta em 20/06/2014.

⁷ “O conceito do *Smart Track* foi baseado no modelo *lean manufacturing*, utilizado por muitas fábricas com objetivo de reduzir sete tipos de desperdícios: superprodução, tempo de espera, transporte, excesso de processamento, inventário, movimento e defeitos”. Em: <http://saudeweb.com.br/32095/rede-d-or-implanta-modelo-smart-track-nos-32-hospitais/>. Consulta em: 20/06/2014.

Olho no monitor, alguém acaba de chegar. A equipe está a postos, cada um sabe exatamente o que fazer. A primeira etapa é cumprida à risca. Imediatamente, são acionados os responsáveis pela etapa seguinte. Todo o processo é monitorado com o maior cuidado possível, nada pode sair errado. Finalmente, o último procedimento é realizado sem maiores problemas, e nosso personagem pode seguir em frente. Parece até um boxe de Fórmula 1, mas não é. Trata-se da atual rotina dos prontos-socorros dos hospitais da Rede D'Or São Luiz que adotaram um novo sistema de atendimento ao paciente não grave, batizado de Smart Track. As semelhanças com a rotina de um autódromo em dia de grande prêmio são evidentes. Coincidência? Nem tanto. (Em: http://www.saoluiz.com.br/sobre_o_sao_luiz/paginas/Revista_DNA/materia/Revista_Sua_Sa%C3%BAde_05/Smart_Track_Corrida_pela_efici%C3%Aancia.aspx. Consulta em: 20/06/2014)

Ainda segundo a Rede D'Or todos os procedimentos são rigidamente padronizados, a equipe trabalha de forma integrada e uma pessoa (um gerente) é responsável por designar a função de cada profissional de saúde. Nada a dever à organização de uma grande unidade fabril. Com isso reduz-se de uma hora e meia para vinte minutos o tempo de espera de pacientes não graves, o que possibilita, portanto, o aumento da quantidade de atendimentos por dia.

No caso da enfermagem outros exemplos têm sido implementados para acelerar seu trabalho como a utilização de *tablets* nos leitos no Hospital Samaritano. “Antigamente as enfermeiras dedicavam um maior tempo à realização de trabalhos administrativos. Agora, como as solicitações são feitas junto ao leito, quando ela volta para o posto não precisa se dedicar a essa atividade”⁸. As prescrições são repassadas imediatamente ao setor de farmácia e podem ser consultadas pelas pulseiras dos pacientes que possuem códigos de barra.

É claro que a introdução de novas tecnologias a serviço da intensificação do trabalho não pode eliminar por completo o trabalho vivo⁹, nem no caso dos serviços nem na produção material de mercadorias. Mas, os exemplos que apontamos acima demonstram o empenho do grande capital no setor de saúde em ampliar a mais valia relativa, reduzindo paulatinamente o trabalho necessário pela sua substituição tanto pelo trabalho morto dos equipamentos e medicamentos como pela reorganização de processos de trabalho coletivo.

⁸ Em: <http://saudeweb.com.br/27712/samaritano-aumenta-produtividade-com-uso-de-tablets/>. Consulta em: 20/06/2014.

⁹ O fetiche da mecanização completa na saúde é bem retratado no filme estadunidense *Elysium* (2013, dirigido por Neill Blomkamp), no qual uma única máquina é responsável por todo o processo de diagnóstico e cura de todas as doenças! Não é difícil imaginar que apenas a classe dominante, mesmo na ficção, tem acesso a essa tecnologia o que justifica todos os conflitos desenvolvidos no filme.

Não significa, também, que ao lado dessas formas de subsunção real do trabalho nos serviços de saúde não sigam existindo formas transitórias e formais de subsunção que mantém, de forma cada vez mais residual, a prática liberal das profissões da saúde.

Reafirmamos ainda que é apenas nas instituições privadas, que tem como objetivo a acumulação de capital, que a mais valia relativa é o objetivo da intensificação do trabalho. Quando essa intensificação é reproduzida em instituições públicas o objetivo central é a economia no gasto com fundo público, sobretudo com força de trabalho, o que permite que esses recursos possam, entre outras coisas, serem apropriados pelo capital, por exemplo, na compra de serviços, equipamentos e medicamentos.

Uma última observação importante é que mesmo em hospitais privados seus lucros não derivam apenas de extração de mais valia na produção de serviços, mas, também da comercialização de medicamentos e materiais como órteses e próteses, no qual os ganhos são de origem comercial.

Considerações Finais

O capitalismo contemporâneo em crise necessita, mais do que em qualquer outro período histórico, se apropriar do fundo público para garantir sua valorização. Além da mais-valia apropriada no momento da produção, os sistemas tributários regressivos tornaram o Estado em um “Robin Hood às avessas”: que retira dos trabalhadores para financiar o capital.

Não consideramos, porém, que esse cenário seja qualitativamente distinto de outras fases do capitalismo, o que justifica a ideia da retirada de direitos como uma expropriação, ou, menos ainda, como parte de uma acumulação primitiva permanente. O que temos é uma ampliação quantitativamente brutal da exploração do trabalho, tanto nos processos propriamente da produção, e aí incluem-se serviços privados, quanto por meios extra-econômicos na transferência de fundo público para o capital com a redução, ou mesmo a extinção, do salário indireto garantido por meio dos serviços sociais públicos, fornecidos pelo Estado como direito.

Ao mesmo tempo, a retirada de direitos permite que serviços como a saúde, que usamos como exemplo nesse trabalho, e a educação sejam subsumidos pelo capital,

aampliando seus espaços de valorização em setores que, ainda que parte do circuito do capital, tinham uma importante participação do Estado na sua garantia.

Ainda que as políticas sociais não sejam o caminho para a revolução, seu desaparecimento associado a perda de qualquer direito trabalhista mínimo coloca em risco não só a reprodução intelectual, social, cultural dos trabalhadores mas mesmo sua mera reprodução física, sua sobrevivência.

Referências Bibliográficas:

ARANTES, Paulo. O novo tempo do mundo. São Paulo: Boitempo, 2014.

BEHRING, Elaine Rosseti. Política Social no capitalismo tardio. São Paulo: Cortez, 1998.

_____. Acumulação capitalista, fundo público e política social. In: BOSCHETTI, Ivanete et al (org.) . Política Social no capitalismo: tendências contemporâneas. São Paulo: Cortez, 2008.

_____ e BOSCHETTI, Ivanete. Política Social: Fundamentos e História. 1.ed. São Paulo: Cortez, 2008.

BENSAID, Daniel. Trotskismos. Fortaleza: Expressão gráfica, 2010.

BOTTOMORE, Tom. Dicionário do pensamento marxista. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

CISLAGHI, Juliana Fiuza. Financiamento do ensino superior no Brasil: novos e antigos mecanismos de privatização do fundo público. In: SALVADOR, Evilásio et al. Financeirização, fundo público e política social. São Paulo: Cortez, 2013.

CORDEIRO, Hésio. A indústria da saúde no Brasil. Rio de Janeiro: Graal, 1978.

_____. As empresas médicas. Rio de Janeiro: Graal, 1984.

COTRIM, Vera. Trabalho produtivo em Karl Marx: novas e velhas questões. São Paulo: Alameda, 2012.

DONNANGELO, Maria Cecília F. Medicina e sociedade: o médico e seu mercado de trabalho. São Paulo: Pioneira, 1975.

DUMENIL, Gerard. Economia. In: RENAULT, Emmanuel et ali (orgs.). Ler Marx. São Paulo: Ed. Unesp, 2011.

FONTES, Virginia. O Brasil e o capital-imperialismo: teoria e história. Rio de Janeiro: UFRJ, 2010.

HARVEY, David. O novo imperialismo. São Paulo: Cortez, 2009.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. Serviço Social em tempos de capital fetiche. São Paulo: Cortez, 2007.

IANNI, Octavio. Estado e capitalismo. São Paulo: Brasiliense, 1989. 2ª Ed.

LESSA, Sergio. A emancipação política e a defesa de direitos. In: Revista Serviço Social e Sociedade: Cortez, 2007.

LEYS, Colin. A política a serviço do mercado: democracia liberal e interesse público. Rio de Janeiro: Record, 2004.

LOUREIRO, Isabel (org). Rosa Luxemburgo – textos escolhidos. Vol1. São Paulo: Ed. Unesp, 2011.

MANDEL, Ernest. O capitalismo tardio. São Paulo: Nova Cultural, 1982.

MARX, Karl. Teorias da mais Valia. Volume 1. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1980.

_____. O capital. Livro 1. Volume 1. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

_____. O capital. Livro 1. Volume 2. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

_____. O capital. Livro 2. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

_____. O capital. Capítulo IV – inédito. São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas, 1978.

O’CONNOR, James. USA: a crise do Estado capitalista. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

OLIVEIRA, Francisco de. Os direitos do anti-valor: a economia política da hegemonia imperfeita. Petrópolis: Vozes, 1998.

_____. Crítica à razão dualista, o ornitorrinco. São Paulo: Boitempo: 2003.

REVISTA ÉPOCA NEGÓCIOS. A receita do Einstein. Rio de Janeiro: Ed. Globo, abril de 2014.

RUBIN, Isaak Ilich. A teoria marxista do valor. São Paulo: Brasiliense, 1980.

SALVADOR, Evilásio. Fundo público e Seguridade Social no Brasil. São Paulo: Cortez, 2010.

TROTSKY, Leon. A história da revolução russa. V. 1. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977. 2ª Ed.

WACQUANT, Loic. Punir os pobres: a gestão da miséria nos Estados Unidos. Rio de Janeiro: Renavan, 2007.

WOOD, Ellen Meiksins. O império do capital. São Paulo: Boitempo, 2014.